



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



EMENDA MODIFICATIVA N.º _____/2019, de autoria do Vereador Marcelo Serafim, ao Projeto de Lei n.º 274/2018, de autoria do Vereador Daniel Vasconcelos, que institui, no âmbito do Município de Manaus, a Campanha “Doadores do Futuro” e dá outras providências.

Art. 1º. Os artigos 1º, 2º e 3º, do PL n.º 274/2018, de autoria do Vereador Daniel Vasconcelos, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Manaus, a Semana “Doadores do Futuro”, a ser realizada nas escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A Semana “Doadores do Futuro” tem por objetivo conscientizar os alunos das escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º. A Semana consiste na promoção de palestras, seminários e ações de incentivos durante o período de aulas, para alunos, seus familiares e a comunidade adjacente das escolas, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da doação de sangue e sua obtenção.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



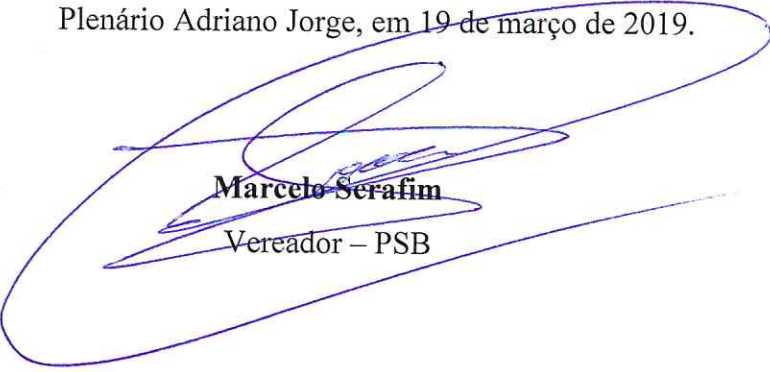
JUSTIFICATIVA

A deliberação sob análise apresenta louvável objetivo, qual seja, o de conscientizar os alunos da rede privada e pública municipal de ensino a respeito da importância da doação voluntária de sangue.

Contudo, há a necessidade de substituir a palavra “campanha” por “semana”, a fim de adequar a propositura ao que dispõe a LOMAN, evitando, dessa forma, vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.

Ante o exposto, espera-se o apoio dos demais Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 19 de março de 2019.



Marcelo Serafim

Vereador – PSB